



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Constitui a Comissão de Relações Institucionais e designa
Presidente e Vice-Presidente.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução
01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Relações Institucionais e designar como
Presidente o advogado Reinier Pestana Coutinho, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.163 e
como Secretário o advogado João Roberto de Sá Dal'Col, inscrito na OAB/ES sob o
nº 17.796.**

**Art. 2º - Os demais membros da Comissão serão designados em portaria
posterior.**

**Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do
Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES